



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019

Às doze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Maurício Kusdra, Rafael Casper Rabbers e Luiz Cezar Canha Ferreira. A reunião foi realizada na Sala das Comissões, sob assessoramento da Dra^a. Mariana Tomé Pedroso, Assessora de Contratos e Processo Legislativo desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 50/2019**, de autoria da Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro, o qual trata da modificação da súmula e o artigo 36 da Lei 2.973/2014, Lei Municipal que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Conselho Municipal, do Fundo Municipal e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criados pela lei municipal 710/1994; **Projeto de Lei nº. 51/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual trata da associação do Município de Castro ao CIMSAMU (Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais), para compartilhamento de serviços na área de urgência em saúde, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel; sobre o **Projeto de Lei nº. 52/2019**, de autoria Poder Executivo Municipal, o qual alteração do quadro de professores do município, visando a eliminação das

Página 1 de 3

RER



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

chamadas “dobras”, em razão do TAC firmado com o Ministério Público; sobre o **Projeto de Lei nº. 53/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de conserto de veículos que se encontram danificados; sobre o **Projeto de Lei nº. 54/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal que trata da reformulação na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal. Em relação ao Projeto de nº 50/2019, foi emitido parecer favorável à aprovação da proposta analisada, seguindo entendimento do parecer jurídico acostado. Em relação aos demais Projetos, no Projeto de Lei de nº 51/2019, foram solicitadas informações acerca de parâmetros mínimos de custo para associação a este consórcio, no Projeto de Lei de nº 52/2019, foram requeridas informações acerca do número de vagas de professores efetivamente preenchidas atualmente e encaminhamento de impacto orçamentário, no Projeto de Lei de nº 53/2019, foram solicitadas informações acerca da real utilização do crédito orçamentário suplementado e esclarecimento dos veículos específicos a serem consertados, no Projeto de Lei de nº 54/2019, foram solicitadas informações acerca do déficit apresentado no Estudo de Impacto Orçamentário apresentado em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Foi discutida a substituição temporária do Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias conforme atestado médico apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Mariana Tomé Pedroso, lavrei a presente Ata,



Página 2 de 3

RCR





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO KUSDRA

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

RAFAEL CASPER RABBERS

MARIANA TOMÉ PEDROSO
ASSESSORA DE CONTRATOS
E PROCESSO LEGISLATIVO
OAB/PR 97.107